



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º.17/2008

No dia treze de Agosto de dois mil e oito, pelas quinze horas, no Gabinete do Senhor Presidente, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vidigueira, com a ordem de trabalhos constante da folha anexa (doc.1)

I – Presenças.

Estiveram presentes os seguintes membros do executivo:

Presidente da Câmara: Manuel Luís da Rosa Narra.

Vereadores: João Manuel Tasquinha Covas (PS); Francisco José David Soares (PS) e Luís Manuel Pires Pestana (CDU).

Igualmente presentes o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Caldas Rodrigues, Técnica de Comunicação Dr.ª. Isabel Rute Escalhão Teixeira e a Assistente Administrativa Especialista Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques.

II – Faltas.

Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador António Joaquim Fonseca Teles (CDU), por se encontrar a gozar o período de férias.

III – Período de Antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação da acta da reunião anterior.

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberto o período de esclarecimento, relativo à acta da reunião de trinta de Julho de dois mil e oito, já do conhecimento dos presentes, por ter sido previamente distribuída, dispensando por isso a sua leitura.

Não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Manuel Pires Pestana, que declarou abster-se pelo facto de não ter estado presente na última reunião de Câmara.

Informações.

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do seguinte:

- ofício da Direcção Regional de Educação do Alentejo, datado de 29-07-2008, informando da suspensão do Jardim de Infância de Alcaria da Serra, a partir de 2008/2009, tendo em conta que só há uma criança de 3 anos inscrita;
- do seu despacho n.º.6/PRE/08, nomeando para Comandante Operacional Municipal a licenciada Noémia Ermelinda Rocha Frago Ramos - Comandante dos Bombeiros Voluntários de Vidigueira, para iniciar funções em 1 de Outubro de 2008, cumprindo o disposto no n.º.1, do art.º.42.º. do Decreto – Lei n.º.21/2006, de 2 de Fevereiro, por remissão do n.º.4 do art.º. 13.º. do Decreto – Lei n.º.65/2007, de 12 de Novembro;



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

- do início das obras, por administração directa, para execução de um percurso pedonal na E.N.258 e estrada de acesso a Vila de Frades no troço municipal, a localizar no lado direito no sentido Vidigueira – Vila de Frades.

Intervenções.

O Senhor Vereador João Covas referiu que as bancadas do Campo de Jogos de Vidigueira já tinham sido demolidas e perguntou para quando o início das obras do arrelvamento. Referindo-se à construção da estação de camionagem, perguntou se a escola seria vedada, aquando do início daquela obra.

O Senhor Presidente da Câmara disse que apenas faltava assinar o auto de consignação, para se poder iniciar o arrelvamento.

Quanto à vedação da escola o Senhor Presidente da Câmara confirmou que a mesma será feita.

IV - Ordem do Dia.

1 – Situação Financeira.

Foi presente o Balancete Diário da Tesouraria, com o n.º152 de 12/08/2008, que apresenta um total de disponibilidades de €112.846,70 (cento e doze mil oitocentos e quarenta e seis Euros e setenta cêntimos), sendo €30.002,07 (trinta mil e dois Euros e sete cêntimos) de Operações Orçamentais e €82.844,63 (oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro Euros e sessenta e três cêntimos) de Operações de Tesouraria. Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.2).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2 – Apreciação da informação elaborada nos termos do n.º.3, do Artigo 65º., da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/02, de 11 de Janeiro.

Foram presentes, a relação das autorizações de pagamento processadas e não pagas referentes ao período de 30/07/2008 até13/08/2008. Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.3).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3 - Apreciação e votação da proposta de Protocolo de Parceria entre a Alentejo XXI e a Câmara Municipal de Vidigueira com a finalidade de melhorar o desempenho dos serviços nos domínios das novas tecnologias e protecção civil.

O Senhor Presidente apresentou a proposta de Protocolo de Parceria com a Alentejo XXI, com as seguintes cláusulas:



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 1:

A orientação metodológica será assegurada pelo Município de Vidigueira, que definirá o conteúdo e a forma de execução do trabalho, bem como assegurará periodicamente o acompanhamento dos resultados a obter na sequência do desenvolvimento da intervenção objecto da presente parceria.

Cláusula 2:

À AXXI caberá as funções de coordenação técnica e executiva do processo de realização física a desenvolver no âmbito da intervenção objecto desta parceria.

Cláusula 3:

O período de duração da intervenção é de 1 ano, podendo ser renovada em função da avaliação do desempenho da parceria e das necessidades do Município.

Cláusula 4:

A CMV deverá transferir para a AXXI para pagamento dos serviços a executar a verba de 45.036,07 euros, processada mensalmente durante um ano.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta Protocolo de Parceria com a Alentejo XXI.

4 - Acesso às Piscinas Municipais – Parecer Jurídico.

Na sequência dos distúrbios ocorridos na Piscina Municipal de Vidigueira, o Senhor Presidente da Câmara apresentou o parecer jurídico sobre proibição de acesso e permanência em instalações desportivas abertas ao público.

Assim e de acordo com o Decreto – Lei n.º.385/99, de 28 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proibir o acesso e permanência, nas Piscinas Municipais de Vidigueira, aos senhores Maurício Carrasco e Wilton Gustavo, até ao final do ano de 2008.

5 - Pessoal.

Foi presente o requerimento, datado de 18 de Julho de 2008 de Maria da Conceição Pires de Matos, na situação de licença sem vencimento por um ano, solicitando ao abrigo do art.º.78.º. do Decreto – Lei 169/2006, de 17 de Agosto, licença sem vencimento de longa duração, a partir de 01 de Outubro de 2008.

De acordo com a informação dos serviços da Secção de Pessoal a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

6 - Prolongamento de horário.

Foi presente o requerimento nº.317/STL, datado de 08/08/2008 de André Filipe Coxinho Horta, com estabelecimento de Snack-Bar 31, na Estrada de Cuba, 31 em Vidigueira, solicitando licença para prolongamento de horário, de acordo com o estabelecido no nº.1, do artº. 4º. do Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestações de serviço, das 2h às 4 h, no dia 15 de Agosto de 2008, para a realização de música ao vivo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.

Foi presente o requerimento nº.326/STL, datado de 11/08/2008 de Jorge Manuel Carrujo Baixinho, com estabelecimento de Snack-Bar “Amoreiras”, no Largo 5 de Outubro, 10 em Vidigueira, solicitando licença para prolongamento de horário, de acordo com o estabelecido no nº.1, do artº. 4º. do Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestações de serviço das 2h às 4h, no dia 15 de Agosto de 2008, para a realização de música ao vivo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.

7 - Licenciamento.

Foi presente um requerimento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidigueira, solicitando o licenciamento do RAID BTT – Trilhos de Baco, a realizar nos dias 23 e 24 de Agosto de 2008, por caminhos rurais do concelho de Vidigueira.

De acordo com os pareceres das entidades competentes a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o Raid BTT.

8 - Obras Particulares.

Foi presente o requerimento nº.495DOUA/Procº. C/296/08 de **José Luís Teles Parrança**, residente em Vidigueira, solicitando licença para revestimento de pedra em mármore com cravação de epitáfio na sepultura perpétua de Margarida Rosa Teles, talhão J, coval 44.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.

Foi presente o requerimento nº.435/Procº.P/262/08 de **Cláudia Nazaré Louro Oliveira**, residente em Vila de Frades, pretendendo informação prévia para instalação de dois aparelhos de climatização (ar condicionado) no edifício sito no Bairro Dr. Alfredo Caetano da Silva, lote 1 em Vila de Frades.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação dos dois aparelhos de climatização na fachada principal do edifício.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente o requerimento nº.498/DOUA/Procº. nº.O/299/08 de **Benta Maria Marques Covas** residente em Vidigueira, pretendendo a aprovação do projecto para construção de uma habitação na Travessa do Pombalinho em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da DOUA, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de construção, devendo a requerente apresentar no prazo de seis meses, os projectos das várias especialidades da obra a executar, conforme nº.5, do artigo 11º. da Portaria 232/2008 de 11 de Março.

Foi presente o requerimento nº.516/DOUA, Procº.P/307/2008 de **Francisco Morais Alves Machado** pretendendo autorização para vedação de prédio rústico 525, secção D, na freguesia de Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da DOUA, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, devendo a marcação da vedação no terreno ser efectuada com a presença dos serviços de obras da Câmara Municipal.

Foi presente o requerimento nº.502/DOUA/Procº. nº.O/301/08 de **Carlos Francisco Sotto Mayor de Almeida**, residente em S. Domingos de Benfica-Lisboa, solicitando aprovação do projecto de arquitectura relativo à construção de garagem, no prédio sito na Travessa das Pedras Altas em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da DOUA, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o beirado ser executado em telha de canudo tradicional. Mais foi deliberado que o requerente deverá apresentar no prazo de seis meses, os projectos das várias especialidades da obra a executar, conforme nº.5, do artigo 11º. da Portaria 232/2008 de 11 de Março.

Foi presente o requerimento nº.504/DOUA/Procº. nº O/302/08 de **Manuel Fernando Belbute Lourenço**, residente na Baixa da Banheira, solicitando aprovação dos projectos de demolição e alteração com ampliação de moradia unifamiliar na Rua Nova dos Capuchos em Vila de Frades.

De acordo com a informação do Técnico da DOUA, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos.

Foi presente o requerimento nº.497//DOUA/Procº. nº.O/298/08 de **António Manuel Fortunato Costa e Silva**, residente em Vidigueira, solicitando aprovação do projecto de substituição da cobertura no edifício de habitação unifamiliar na Rua General Humberto Delgado, 36 em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da DOUA, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente o requerimento n.º.431/DOUA/Proc.º. n.º.O/260/08 de **Manuel António Carvalho Baião**, residente em Vidigueira, solicitando aprovação dos projectos para adaptação de um 1.º andar de arrumos para habitação, localizado no Largo José Mendes Carvalho, 37 em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da DOUA, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos.

Foi presente o requerimento n.º.386/DOUA/Proc.º. n.º.O/229/08 de **António João Coelho Milho Delgado**, residente em Vidigueira, solicitando aprovação do projecto de obras de alteração na moradia unifamiliar na Rua das Olarias, 28 em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da DOUA, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto.

Foi presente o requerimento n.º.469/DOUA/Proc.º. n.º.O/278/08 de **José Francisco Lula Bатуca**, residente em Vidigueira, solicitando aprovação do projecto de licenciamento de alpendre, no prédio rústico art.º.150 secção A da freguesia de Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da DOUA, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de licenciamento.

Foi presente o requerimento n.º.214/DOUA/Proc.º. n.º.O/181/07 de **Francisco Joaquim Pinheiro Calado**, residente em Vidigueira, solicitando aprovação das alterações ao projecto de arquitectura e especialidade, aprovados em reunião de Câmara de 29 de Agosto de 2007, para ampliação de moradia unifamiliar sita na Rua do Carmo, 16 em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da DOUA, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações, condicionado à apresentação dos seguintes elementos:

- Projecto das várias especialidades apresentadas de forma individual conforme n.º.5 do artigo 11.º da Portaria 232/08 de 11 de Março – desenhos das várias especialidades, memória descritiva para os projectos das especialidades, cálculos justificativos das várias especialidades.
- Termos de coordenador dos projectos de arquitectura e especialidades, conforme ANEXO II da portaria n.º.232/08 de 11 de Março.
- Alteração ao projecto da rede de águas contemplando a ligação ao painel solar.

Foi presente o requerimento n.º.509/DOUA/Proc.º. n.º.O/304/08 de **Manuel Marciano Marranito Bacalhau**, residente em Vidigueira, solicitando a aprovação do projecto para obras de ampliação no edificio na Rua da Trincheira 5 e 7 em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da DOUA, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, devendo proceder à alteração do material de revestimento dos socos e molduras de pedra para outro contemplado no PUV.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Mais foi deliberado que o requerente deverá apresentar no prazo de seis meses, os projectos das várias especialidades da obra a executar, conforme nº.5, do artigo 11º. da Portaria 232/2008 de 11 de Março.

V - Aditamento à Ordem de Trabalhos.

Nos termos do artigo 19º. do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem de Trabalhos os assuntos seguintes, sobre os quais foi reconhecida a urgência na deliberação:

Obras Particulares:

Foi presente o requerimento nº.494/DOUA/Procº. P/295/08, de Viterra, Construções, Lda, com sede em Vidigueira, pretendendo a possibilidade de instalação de uma fábrica de produtos alimentares (panificação/bolos secos), na fracção F do prédio urbano 1464, na Travessa Horta do Cano, em Pedrógão do Alentejo.

De acordo com a informação do Técnico da DOUA, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, desde que, a indústria seja de tipologia 4 (Classe D do PDM).

VI - Intervenção ao Público.

Terminada a ordem de trabalhos e não havendo público presente, não foi cumprido o artº. 10º. do Regimento.

VII - Aprovação das deliberações em minuta.

Nos termos do nº.3 do artº. 92º., da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/02, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, todas as deliberações, tomadas nesta reunião.

VIII - Encerramento.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, da qual se lavrou esta acta que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e eu Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, designada para o efeito, a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Assistente Administrativa Especialista,